



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 100

Disponibilização: 07/06/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

3ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 100

Disponibilização: 07/06/2021

3ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

EDITAL**INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 3ª VARA ANO 2021**

Documento assinado eletronicamente por **Agliberto Gomes Machado, Juiz Federal**, em 04/06/2021, às 12:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13120004** e o código CRC **DA57955A**.

O Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto da Seção Judiciária do Piauí, Dr. Agliberto Gomes Machado, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos que virem ou tomarem conhecimento deste Edital, que no período de 14/06/2021 a 18/06/2021, no horário de 09 às 18 horas, será realizada a Inspeção Geral Ordinária de forma remota, em razão da pandemia ocasionada pela COVID-19, nos processos e serviços cartorários da 3ª vara Federal/2º JEF Adjunto à 3ª Vara, situado na Av. Miguel Rosa, nº 7315, Bairro Redenção, nesta cidade, nos termos da lei nº 5.010/66, art.13, III, IV e VIII, do Provimento COGER 10126799, de 20 de abril de 2020 e da Circular COGER 12424897, devendo ser observado o seguinte:

- 1.O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos (legados e J-e), exceto os criminais com réu preso, os quais deverão ser inspecionados, independentemente dos quantitativos mínimo e máximo predefinidos e dos sistemas em que tramitam;
- 2.Fica **SUSPENSO O EXPEDIENTE EXTERNO** durante o período da inspeção, excetuando-se o atendimento às demandas urgentes para evitar perecimento do direito ou a assegurar à liberdade de locomoção ou outra situação que recomende atenção imediata do magistrado, e pode em tais situações, atender partes e realizar audiências;
- 3.Ficam **SUSPENSOS OS PRAZOS** processuais a partir do dia 14/06/2021 até final da inspeção, dia 18/06/2021. Fica mantida, no entanto, a distribuição de processos durante esse período;
- 4.Fica disponível o e-mail 03vara.pi@trf1.jus.br desta unidade para que eventuais reclamações pertinentes aos serviços judiciários possam ser encaminhadas durante o período da inspeção;
5. Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção através do Microsoft Teams deverão encaminhar e-mail para 03vara.pi@trf1.jus.br, indicando nome completo e endereço eletrônico;

Dado e passado nesta Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. Eu _____ Martha Maria de Sousa Martins Almeida Rocha, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, digitei este edital.

AGLIBERTO GOMES MACHADO

3ª Vara/2º JEF Adjunto à 3ª Vara/S

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trf1.jus.br/sjpi/

0003621-62.2020.4.01.8011

13120004v4